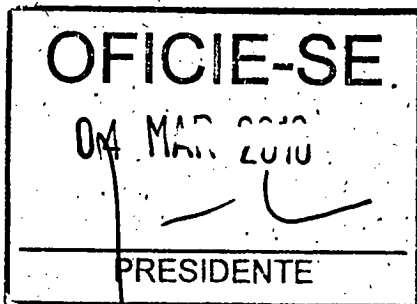




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 00491/2010

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

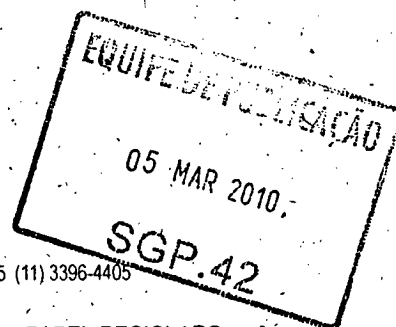
Assunto: Criação de linha de ônibus com o seguinte itinerário:

Início: Estação Guaianases – Chegada: Terminal Dom Pedro II

Sala das Sessões, 03 de março de 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Ev/Ma





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0491/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando junto à Secretaria Municipal de Transportes, providências para que seja criada linha de ônibus com o seguinte itinerário: Início Estação Guaianases – chegada: Terminal Dom Pedro II. Sala das Sessões, 04 de março de 2010. (a) **NATALINI.**

OFICIE-SE, 04-03-2010. (a) Celso Jatene." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de março de 2010.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0743/2010

São Paulo, 17 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0491/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 24 de maio de 2010.

15 - DOCREC
15- 02298/2010

Ofício n.º 238/10-SMT.ADJ.GAB

Senhor Vereador,

Ref.: Indicação nº 0491/2010 – TID 5.673.859

Em atenção à indicação em epígrafe, solicitando a criação da linha de ônibus "Estação Guaianazes – Terminal Parque Dom Pedro II", encaminhamos cópia das informações prestadas pela Superintendência de Especificação dos Serviços da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, relativas ao assunto.

Atenciosamente,


MÁXIMO ALVES BARBOSA FILHO
Secretário Adjunto – SMT

Exmo Sr.
Vereador GILBERTO NATALINI
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
01319-600 – São Paulo - SP

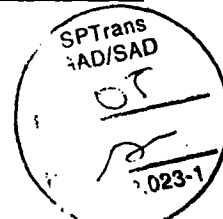
arr

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 26/05/2010 15:53 129631

fls. 07
Maria Angela Morello
Técnico em Administração



DT/SES – ÁREA 03
AValiação Técnica – 1228/2010



DOCUMENTO : PI 2010/0609 de 06/04/2010.

INTERESSADO : Natalini – Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : "Solicita criação de linha de ônibus da Estação Guaianazes até o Terminal Pq. Dom Pedro II".

**ANÁLISE
TÉCNICA**

: I – Informamos que a Estação CPTM de Guaianazes, localiza-se no centro do bairro de Guaianazes, entre as Ruas Salvador Gianetti (lado sul) e Benedito Leite de Ávila (lado Norte), principais vias de ligação com o centro de Itaquera, Metrô Itaquera e adjacências. Essas vias são parte integrante dos itinerários de inúmeras linhas de ônibus e mini-ônibus, que servem à região e possibilitam a ligação com vários pólos de interesse e ao sistema metroviário, setor central e com os terminais de transferência São Mateus, Carrão e São Miguel.

Os moradores desse bairro interessados na ligação direta com a região central poderão utilizar as linhas 3405/10 "Jd. Soares – Pq. D. Pedro II", 3406/10 "COHAB Juscelino – Term. P. D. Pedro II", 3686/10 "Jd. São Paulo – Term. Pq. D. Pedro II", bem como o serviço 3539/31 "Cidade Tiradentes – Terminal Pq. D. Pedro II", que opera com veículos do tipo básico e articulado e desenvolve seu itinerário pela Av. Nova Radial até o Metrô Itaquera, cujos serviços foram dimensionadas de forma a atender a demanda do bairro, mantendo juntas um intervalo médio de 10 minutos entre partidas.

CONCLUSÃO : Considerando as opções existentes e as possibilidades de integração entre os serviços, através da utilização do bilhete único, não recomendamos a criação da linha.

Em 05/12/2010.

CARLOS A. VELLOSO CARRAMILLO
Analista em Transporte IV
Área 03

VANDERLEY PEZZOTTA
Especialista em Transporte
DT/SES - Regiões Norte e Leste

De acordo

CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

CMMP/ESQ/armsp

Expediente Interno - EI
(ID) N° 2010 5332

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.743 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00491 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02298 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 08/06/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF. 238/10-SMT.ADJ.GAB

RESPOSTA RESPONDE A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____